



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 201/2011

INTERROMPE A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES, CONCEDIDA A SERVIDORA WALDENICE FERNANDES GUIMARÃES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o pedido solicitado, através do requerido e protocolado sob nº. 1.653/2011 de 09/05/2011.

RESOLVE;


I - Interromper a pedido, a contar de 09 de maio de 2011, Licença Especial de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº 148/2011 de 01/04/2011, a Servidora WALDENICE FERNANDES GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.668.885-2 - SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 028.092.109-85, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 09 de maio de 2011.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
URUARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9124</u>
Data, <u>11 05 / 2011</u>
<small>O FUNCIONÁRIO</small>